

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o (a) servidor (a) imputados (as) no âmbito do **Processo nº SESP-PRO-2024/76596**, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1694726

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATO DA PRESIDÊNCIA****ATO 433/2025-CEE/MT**

INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MÁXIMUS, localizada na Rua Fortaleza, Quadra 22, Nº 764, Centro, Município de Campo Verde-MT, mantida pelo Newworld Educação Ltda, com CNPJ: 04.992.623/0001-49. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **650/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 107/2025**, aprovado em 13 de maio de 2025, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1694431

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 006/2025/SEDUC/MT - SEDUC-PRO-2024/168352**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2025/SEDUC/MT**, tendo por objeto "Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para realizar serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, fornecendo mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas Unidades Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso", conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 23/05/2025 a 05/06/2025, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **05/06/2025** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h45min** (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC - 04:00) e 09h45min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC - 03:00).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 05/06/2025 às 09h00 (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC - 04:00) e 10h00min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC - 03:00)

EDITAL DISPONIBILIZADO: no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3718 e SEDUC: (65) 3613-3601.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1694378

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista os autos do Processo SEDUC-PRO-2022/135275 que trata da Prestação de Contas do Programa- PNAE, referente ao ano de 2017, do CDCE **EE Indígena Korogedo Paru**, localizada no município de Santo Antônio do Leverger /MT, com o objetivo de apurar supostas irregularidades funcionais e a necessidade de ressarcimento ao erário, cometidas pelos membros do CDCE à época dos fatos:

Diretor: Benedito Pereira Junior - CPF 941.XXX.761-XX

Presidente: Juscimar Bokodori- CPF 042.XXX.051-XX

Tesoureira: Benilton Pereira Kogebou- CPF 052.XXX.541-XX

Além disso, em conformidade com a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso,

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE, pelo presente edital, por se encontrarem em local incerto e não sabido, o **Srº. Benedito Pereira Junior** e, o **Srº Juscimar Bokodori** e a **Srª Benilton Pereira Kogebou**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareçam à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas (SUCP), localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de realizar a devolução do débito no valor total de **R\$ 754,80 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)** Ou apresentar documentação para saneamento das irregularidades apontadas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 16 de maio de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1694459

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista os autos do Processo SEDUC-PRO-2022/135309 que trata da Prestação de Contas do Programa- PNAE, referente ao ano de 2015, do CDCE **EE Indígena Korogedo Paru**, localizada no município de Santo Antônio do Leverger /MT, com o objetivo de apurar supostas irregularidades funcionais e a necessidade de ressarcimento ao erário, cometidas pelos membros do CDCE à época dos fatos:

Diretor: Benedito Pereira Junior - CPF 941.XXX.761-XX

Presidente: Evaristo Kiga- CPF 580.XXX.541-XX

Tesoureira: Benilton Pereira Kogebou- CPF 052.XXX.541-XX

Além disso, em conformidade com a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso,

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE, pelo presente edital, por se encontrarem em local incerto e não sabido, o **Srº. Benedito Pereira Junior** e, o **Srº Evaristo Kiga** e a **Srª Benilton Pereira Kogebou**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareçam à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas (SUCP), localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de realizar a devolução do débito no valor total de **R\$ 253,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais)** Ou apresentar documentação para saneamento das irregularidades apontadas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 16 de maio de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1694460